



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 067/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 1 de agosto de 2018 às 13h42min que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “Boa Tarde
Estou com a seguinte dúvida referente ao Pregão Presencial nº. 067/2018

Item 11.7 Relativo a Qualificação Técnica

b) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, quando a atividade assim o exigir;

No caso a empresa interessada em participar não tem o Registro no CREA, porém tem contrato de prestação de serviços com engenheiro devidamente habilitado e registrado na entidade profissional.

Diante dessa situação a empresa poderá participar desse Pregão não correndo risco de ser desabilitada?

Resposta: Caro licitante, em atenção às duvidas exaradas, cumpre-nos responder que o rol do item 11.7. é taxativo e deve ser cumprido em sua integralidade, a empresa que não apresentar um dos documentos está passível de inabilitação.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Coord. Licitações

*Original assinado nos autos do processo

